

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 203 de 5 de Novembro de 2024

DATA: 05/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: *** 426.903-**

em 05/11/2024 15:22:45

IP com nº: 192.168.0.7

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1924

SUMÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: 0012109.2023/2024 - EXTRATO DE CONTRATO.

PORTARIA

DIÁRIA DE VIAGEM: 125/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

DIÁRIA DE VIAGEM: 402/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

DIÁRIA DE VIAGEM: 403/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

EDITAL

RESULTADO FINAL: 002/2024 - RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - PNAB.

PORTARIA

DIÁRIA DE VIAGEM: 073/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
0012109.2023/2024****EXTRATO DE CONTRATO.**

EXTRATO DE CONTRATO do Pregão Eletrônico nº 0012109.2023, Contratante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERARIAS E MORTALHAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, INCLUINDO TRANSLADO PARA ATENDER AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Contratada: FUNERARIA N. SENHORA DE FATIMA- EIRELI, CNPJ: 05.504.132/0001-74, contrato nº 0012109.2023-02, R\$: 19.560,00, Vigência do contrato:04/11/2024 A 04/11/2025. ASS: Laercio Gomes de Albuquerque.

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 125/2024**PORTARIA SEGEST Nº 125, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada a viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Sobral – CE, objetivando participar da Oficina Regionalizada sobre atualizações na Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que acontecerá nos dias 12 e 13 de Novembro de 2024, das 08:00 hs às 17:00 hs, será realizada no Serviço Social da Indústria - SESI, localizado Av. Dr. Arimateia Monte e Silva, 1003, Campo dos Velhos, Sobral – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, residente na Av. João Batista Vasconcelos, S/N, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, que se realizará no dia 12 e 13 de Novembro de 2024, com previsão de retorno em 13 de Novembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (Oitenta reais) totalizando R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 402/2024**PORTARIA SEMSA Nº 402 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar a paciente S.M.O.S para realizar consulta no SARAH e acompanhante, que ocorrerá no dia 05 de Novembro de 2024, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 05 de Novembro de 2024, com previsão de retorno em 05 de Novembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.



Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 403/2024

PORTARIA SEMSA Nº 403 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os seguintes pacientes: paciente A.O.L.C para consulta no HGF, paciente F.F.L.C para consulta no HGF, paciente A.M.F e acompanhante para consulta no HGF e paciente T.A.S e acompanhante para consulta na Santa Casa, que ocorrerá no dia 05 de Novembro de 2024, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO LIMA MARTINS, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 05 de Novembro de 2024, com previsão de retorno em 05 de Novembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO - EDITAL -
RESULTADO FINAL: 002/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À PROGRAMAÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICO CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE URUOCA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - URUOCA/CE - EDITAL Nº 002/2024.

RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O Município de Uruoca/CE, inscrito no CNPJ sob o nº **07.667.926/0001-84**, por meio da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto, torna público o **RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** do Edital de Chamamento Público para Fomento à Programação de Espaços Artístico Culturais do Município de Uruoca com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Uruoca/CE - Edital nº 03/2024, conforme relação abaixo:

CATEGORIA: INSTITUIÇÕES, GRUPOS E/OU COLETIVOS COM CNPJ				
Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 03				
VALOR POR PROPOSTA: R\$ 10.000,00				
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 30.000,00				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº INSCRIÇÃO	PROponente	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 05/11/2024 15:22:45 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1924



on-1700318785	ASSOCIAÇÃO URUOQUENSE DE ARTE E CULTURA	39.60	Selecionada	Sem ressalvas
on-938125574	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESANOS DE URUOCA	38.90	Selecionada	Sem ressalvas
on-983613031	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE URUOCA	26.00	Selecionada	Sem ressalvas

Uruoca/CE, 05 de novembro de 2024.

ORLANDO LIMA FERNANDES

Secretário De Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 073/2024

PORTARIA SEDEST Nº 073 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Sobral - CE, objetivando participar do Oficina Regionalizada sobre atualiza ções na Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que acontecerá nos dias 12 e 13 de Novembro de 2024, das 08:00 hs às 17:00 hs, será realizada no Serviço Social da Indústria - Sesi, localizado Av. Dr. Arimateia Monte e Silva, 1003, Campo dos Velhos, Sobral-Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 204/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ EDIS BERNARDO, ocupante do cargo de Assistente Social, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 12 e 13 de Novembro de 2024, com previsão de retorno em 13 de Novembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 totalizando R\$ 48,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

